



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais
Rodovia LMG 746, Km 01, s/nº, Bloco 1AMC, Sala 1A202 , Monte Carmelo-MG, CEP 38.500-000
Telefone: (34) 3810-1033 - ppgaig@iciag.ufu.br



RESOLUÇÃO COLPPGAIG Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as normas de defesa de Dissertação
de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Agricultura e Informações Geoespaciais

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS (PPGAIG), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Regulamento do PPGAIG (Resolução CONPEP 06/2019) e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das normas para defesa de dissertação encaminhada pelo colegiado do PPGAIG em sua 3ª reunião ordinária de 2022 do COLPPGAIG, realizada no dia 1 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.025256/2022-31,

R E S O L V E:

Art. 1º A autorização para defesa da Dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG) será concedida pelo Colegiado ao discente que cumpra os seguintes requisitos:

- I - Ter encaminhado seu plano de trabalho à coordenação;
- II - Ter integralizado todos os créditos exigidos pelo Regulamento do PPGAIG;
- III - Ter sido aprovado no exame geral de qualificação;
- IV - Ter apresentado à secretaria do Programa documento que comprove proficiência em língua inglesa;
- V - Ter publicado um artigo como primeiro ou segundo autor no período que esteve matriculado no mestrado ou, no mínimo, ter submetido um artigo derivado da dissertação em periódico científico equivalente A1 ou A2 do Qualis CAPES;
- VI - Ter apresentado à Banca Examinadora a pré-forma da dissertação no prazo de 20 dias anterior à defesa pública, conforme diretrizes do Anexo I.

Art. 2º O agendamento da defesa de Dissertação deverá ser realizado pelo orientador por meio de e-mail à coordenação em formulário próprio disponível no site do Programa.

Art. 3º A Dissertação de Mestrado poderá ser redigida em português, inglês ou espanhol.

Parágrafo único. Quando a Dissertação for estruturada na forma de artigos, será admitida redação em diferentes idiomas para cada artigo.

Art. 4º A Dissertação de Mestrado deverá ser apresentada na forma de seminário, com duração de 40 a 60 minutos, e defendida pelo discente em sessão pública, mediante julgamento por uma banca examinadora.

Art. 5º A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um suplente, todos com título de doutor, sendo pelo menos um dos membros titulares externo à UFU, cabendo ao orientador do candidato a presidência da mesma.

§ 1º É vedada a participação na banca examinadora de membro que possua grau de parentesco com o orientador ou com o discente a ser avaliado.

§ 2º É vedada a composição de bancas com a participação concomitante do orientador e coorientador(es).

Art. 6º Cada examinador arguirá o candidato exclusivamente sobre assuntos ligados ao tema versado, cabendo ao Presidente da banca o controle do tempo de arguição.

Art. 7º Na apreciação da Dissertação de Mestrado, cada examinador, em sessão secreta realizada imediatamente após a defesa, atribuirá ao aluno um dos seguintes conceitos: Aprovado ou Reprovado.

Parágrafo único. Se a banca examinadora propuser, poderão constar em ata os adjetivos “distinção” e “louvor”.

Art 8º A ata da sessão de defesa deverá ser emitida em português, podendo também ser emitida versão cópia em língua estrangeira mediante solicitação justificada do discente.

Art. 9º O parecer final da banca examinadora deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

Art. 10. Para a homologação do título de Mestre e emissão do diploma o discente deverá, em um prazo de 30 dias, realizar as correções e adequações solicitadas pela banca examinadora, depositar a versão final da Dissertação no Repositório Institucional e enviar e-mail para a secretaria do Programa, com cópia para o orientador, contendo:

~~I - Declaração de revisão ortográfica da dissertação expedida por profissional habilitado + Diploma do profissional declarante;~~ (Alterado pela Resolução COLPPGAIG nº5/2026)

II - Termo de Autorização para Publicação da dissertação na biblioteca, conforme modelo disponível no Repositório Institucional;

III - Versão final da dissertação em formato pdf.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Presidente

PORTARIA REITO Nº 1022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira Mendes, Presidente**, em 19/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3926647** e o código CRC **77D04ACF**.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Orientações gerais

Após aprovação pela banca examinadora e anuência do orientador, o discente deve inserir seu trabalho no Repositório Institucional.

O corpo do texto a partir da Folha de Rosto deverá ser escrito em papel A4, margens inferior e direita (2,0 cm) e, superior e esquerda (3,0 cm), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, justificado. Nas seções: resumo, dedicatória, agradecimentos, tabelas, quadros, notas de rodapé, referências bibliográficas e sumário deve-se utilizar espaçamento simples.

O título das seções “Introdução, Referencial Teórico, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas”, devem ser em letras maiúsculas, negrito, centralizados, sem pontuação, iniciando-se o texto após um espaço de 1,5 cm. Não há necessidade de se usar espaçamentos diferenciados entre os títulos e subtítulos, devendo-se apenas usar espaço 1,5 entre o final de um parágrafo de texto e o início de um novo subtítulo ou divisão principal.

Emprega-se itálico para palavras e frases em língua estrangeira, expressões de referência (ex: *vide, in vitro*) e nomes científicos. Aspas devem ser reservadas para destacar citações textuais de outros autores.

As páginas dos elementos pré-textuais (Folha de rosto, Ficha catalográfica, Página de aprovação, Dedicatória, Agradecimentos, Biografia e Sumário) **não devem ser numeradas**. O Resumo e o Abstract devem ser numerados em algarismos romanos minúsculos, iniciando-se com a numeração “i” (quando não estiver presente a lista de abreviaturas, siglas e símbolos). A partir da Introdução ou Introdução Geral (nos casos de dissertações em capítulos), a numeração deve ser sequencial e em algarismos arábicos, iniciando-se com o número “1”.

A numeração deve ser colocada no centro inferior da página, abaixo da margem inferior seguindo o padrão automático de numeração de páginas do editor de texto.

Antes da defesa, o discente deverá solicitar via portal do estudante a elaboração da ficha catalográfica, atendendo as instruções do Setor de Bibliotecas Digitais (SEBID) e Divisão de Apoio à Pós-Graduação (DIAPG).

A entrega de versão final da dissertação é de responsabilidade do discente.

1.1 Folha de Rosto

A Folha de rosto é aquela que apresenta os elementos essenciais à identificação do trabalho, devendo conter os dados na seguinte ordem: autor; título; nota descritiva (indicando a natureza acadêmica - dissertação, a instituição em que foi apresentada, o curso, a área de concentração e o título pretendido - Mestre); nome do orientador e logo abaixo, nome do(s) Coorientador(es), local e ano de publicação. Deve-se usar maiúsculo para autor, título (exceto para nomes científicos) e local.

1.2 Ficha Catalográfica

Na catalogação o discente deve seguir as orientações do sistema de bibliotecas.

1.3 Página de Aprovação

Deve constar identificação do discente, orientador, coorientador e membros da banca de defesa, acompanhados de suas respectivas instituições, bem como o local e data da defesa.

1.4 Biografia

A biografia é obrigatória e deve ocupar página própria, onde deve constar nome do discente, data e local de nascimento e trajetória até receber o título.

1.5 Sumário

O sumário indica a subordinação das seções com os elementos pré e pós-textuais, e contém a página inicial de cada seção. A página contendo o sumário, deverá ter o título “**SUMÁRIO**” centralizado, localizando-se imediatamente após: folha de rosto, dedicatória, agradecimentos e biografia, as quais não constam no sumário. As páginas do sumário não devem ser numeradas e todos os itens deverão estar na mesma margem.

1.6 Resumo

Trata-se de uma apresentação resumida do conteúdo do trabalho, que destaca os aspectos de maior importância. Os seguintes aspectos devem ser considerados na redação do resumo:

- a) Obrigatoriamente deve-se incluir o resumo em português se o texto encontra-se redigido em língua estrangeira; e obrigatoriamente, deve-se incluir o resumo em inglês (Abstract) se o texto

encontra-se redigido em português ou espanhol;

- b) No caso de dissertação em capítulos, deverá constar um resumo geral, além de resumos para cada um dos capítulos;
- c) Abaixo da última linha do Resumo devem ser adicionadas de três a seis Palavras-Chave, em ordem alfabética e separadas por ponto e vírgula.

1.7 Abstract

É a versão do resumo em inglês (Anexo 5), devendo-se seguir as mesmas orientações do Resumo.

1.8 Texto

Trata-se da apresentação e desenvolvimento do trabalho, propriamente ditos. Pode ser dividido em capítulos e seções ou somente em capítulos (Figuras 1 e 2) integralmente em português ou outro idioma ou parte (s) em português e outro idioma. Geralmente, consiste das seguintes divisões principais: Introdução, Referencial Teórico (opcional quando a opção for pela dissertação na forma de artigo), Material e Métodos, Resultados e Discussão (juntos ou separados), Conclusões e Referências Bibliográficas.

1.8.1 Introdução

Nesta parte o assunto é apresentado como um todo, sem detalhes. Trata-se de um texto explicativo, onde o autor apresenta a justificativa do trabalho, ou seja, os fatos que levaram à execução do mesmo. A introdução deve:

- a) definir claramente o assunto;
- b) indicar a finalidade e os objetivos do trabalho;
- c) referir-se aos tópicos principais do texto, fornecendo o roteiro ou a ordem de apresentação dos mesmos;
- d) se a dissertação for redigida em capítulos, haverá para cada capítulo uma introdução específica, além da introdução geral, que é apresentada no capítulo introdutório.
- e) Empregar uma nova página para início de capítulos

1.8.2 Referencial Teórico

A revisão bibliográfica relata os fatos existentes na literatura, que dão suporte ao tratamento do problema, e possibilitam identificar as possíveis relações entre o problema e o conhecimento existente. Para sua elaboração é necessário amplo conhecimento dos fatos pertinentes, visão clara do problema e articulação lógica entre os conhecimentos utilizados e citados. A revisão bibliográfica pode ser extinta da dissertação desde que, a escolha da redação seja na forma de artigo(s) e tenha sido apresentada no Projeto, entregue ao PPGAIG pelo discente como um dos conteúdos obrigatórios exigidos.

Para a elaboração da Revisão Bibliográfica é importante:

- a) fazer referência a trabalhos anteriormente publicados, situando a evolução cronológica do assunto;
- b) limitar-se às contribuições mais importantes diretamente ligadas ao assunto, lembrando-se que serão analisadas e discutidas em Resultados e Discussões;
- c) lembrar que os nomes dos autores de todas as contribuições citadas no texto ou em notas deverão, obrigatoriamente, constar nas Referências Bibliográficas;
- d) finalizá-la com o julgamento do autor da dissertação, formulando devidamente suas hipóteses.

1.8.3 Material e Métodos

Incluem-se nesta seção os materiais, técnicas e métodos utilizados para conduzir o trabalho, descritos de maneira detalhada e suficiente para tornar possível a repetição do experimento por outros pesquisadores. Métodos inéditos desenvolvidos pelo autor devem ser justificados, apresentando suas vantagens em relação a outros. As técnicas e métodos já conhecidos devem ser apenas citados, sem necessidade de descrição. Técnicas e equipamentos novos devem ser descritos com detalhes e ilustrados, se possível com esquemas e imagens.

1.8.4 Resultados e Discussão

Visa comunicar os resultados da pesquisa e a análise dos mesmos, oferecendo subsídios para a conclusão.

Os dados utilizados na análise estatística devem figurar no texto ou ser apresentados no anexo, caso sejam em grande número.

A análise dos dados, sua interpretação e discussões podem figurar conjugados (Resultados e Discussão) ou separados; os resultados devem ser agrupados e ordenados convenientemente, acompanhados de tabelas e figuras.

A discussão dos resultados deve possibilitar a ligação entre novas descobertas e os conhecimentos anteriormente levantados na revisão bibliográfica, destacando a maneira como as hipóteses apresentadas foram comprovadas ou não, além das concordâncias e divergências da teoria. O autor deve destacar fatos novos ou excepcionais e evitar simples comparações entre resultados obtidos e outros relatados na literatura.

1.8.5 Conclusões

Nas conclusões, o autor apresenta sinteticamente os alcances que os resultados da pesquisa permitiram obter, destacando-se as contribuições e méritos. Os relatos devem ser breves, baseando-se apenas nos dados comprovados, evitando repetir ou fazer mera transcrição dos resultados obtidos.

1.8.6 Referências Bibliográficas

As citações de obras e autores devem obedecer às atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), disponíveis na Biblioteca da UFU.

1.8.7 Notas

Algumas observações ou esclarecimentos relativos ao texto, tais como comunicações pessoais e notas explicativas devem aparecer em notas de rodapé, localizadas na margem inferior da mesma página onde ocorre a chamada numérica no texto. São separadas do texto por um traço contínuo de até 4 cm e digitadas em espaço simples e fonte Times New Roman, tamanho 10.

1.8.8 Tabelas e Figuras

As tabelas e/ou figuras devem aparecer no texto logo após serem citadas pela primeira vez. Cada tabela ou figura deve ter um número seguido de título sendo que os termos “TABELA” e “FIGURA” devem ser escritos em letras maiúsculas.

Recomenda-se que tabelas e figuras ocupem uma única página. Se necessário, podem ser dispostas, no formato paisagem. Quando ocuparem menos de uma página devem ser separadas do texto, acima ou abaixo, por dois espaços.

O título da tabela deve ser colocado acima da mesma, enquanto o da figura, abaixo da mesma, deixando um espaço entre a última linha do título e a borda superior da tabela, ou entre a borda inferior da figura e o seu título.

Se a tabela ocupar mais de uma página, deve-se colocar abaixo dela a indicação “...continua...”. No caso de figura a palavra “...continua...” deverá vir entre parênteses no final do título da figura. No topo da página seguinte, o título conterá apenas “TABELA 5, Cont.” ou “FIGURA 5, Cont.”. O título não é repetido integralmente na continuação e um espaço deve ser deixado antes da continuação do corpo da tabela ou figura.

1.8.9 Glossário

Quando necessário, recomenda-se listar, à parte, palavras utilizadas no texto, de uso restrito, acompanhadas das respectivas definições, objetivando esclarecer o leitor sobre seu significado. O glossário sempre trará as palavras listadas alfabeticamente.

1.8.10 Referências Bibliográficas

São as fontes da literatura citadas no texto. Todas as obras citadas devem obrigatoriamente ser listadas, cujo preparo deve seguir às Normas atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), disponíveis na Biblioteca da UFU.

1.9 Revisão ortográfica e gramatical

A versão final do trabalho, independente do idioma, deverá ser submetida a correção ortográfica e gramatical por profissional habilitado, que deverá emitir declaração e número de registro no conselho de classe.

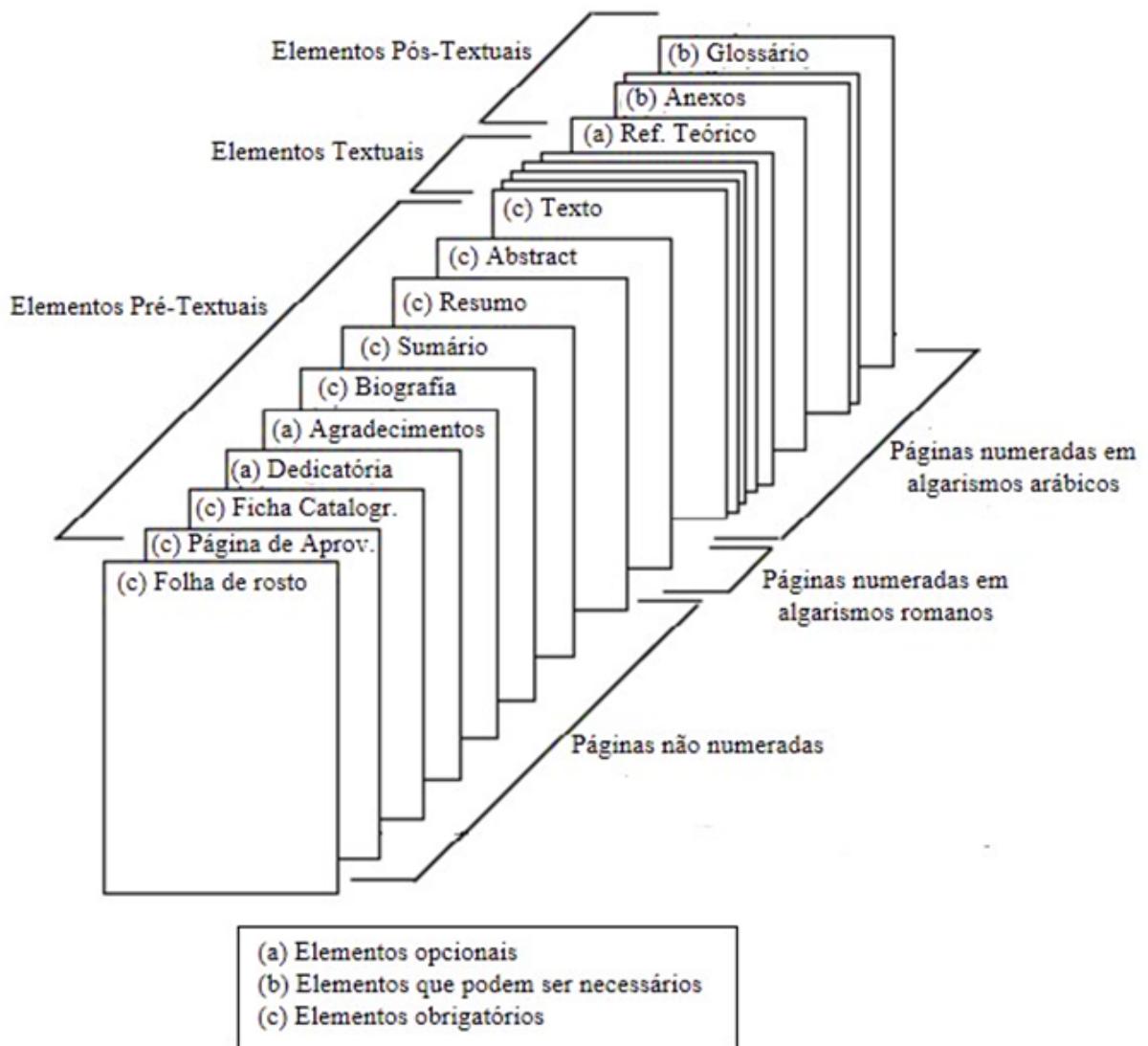


FIGURA 1. Formatação convencional ou em forma de artigo da dissertação.

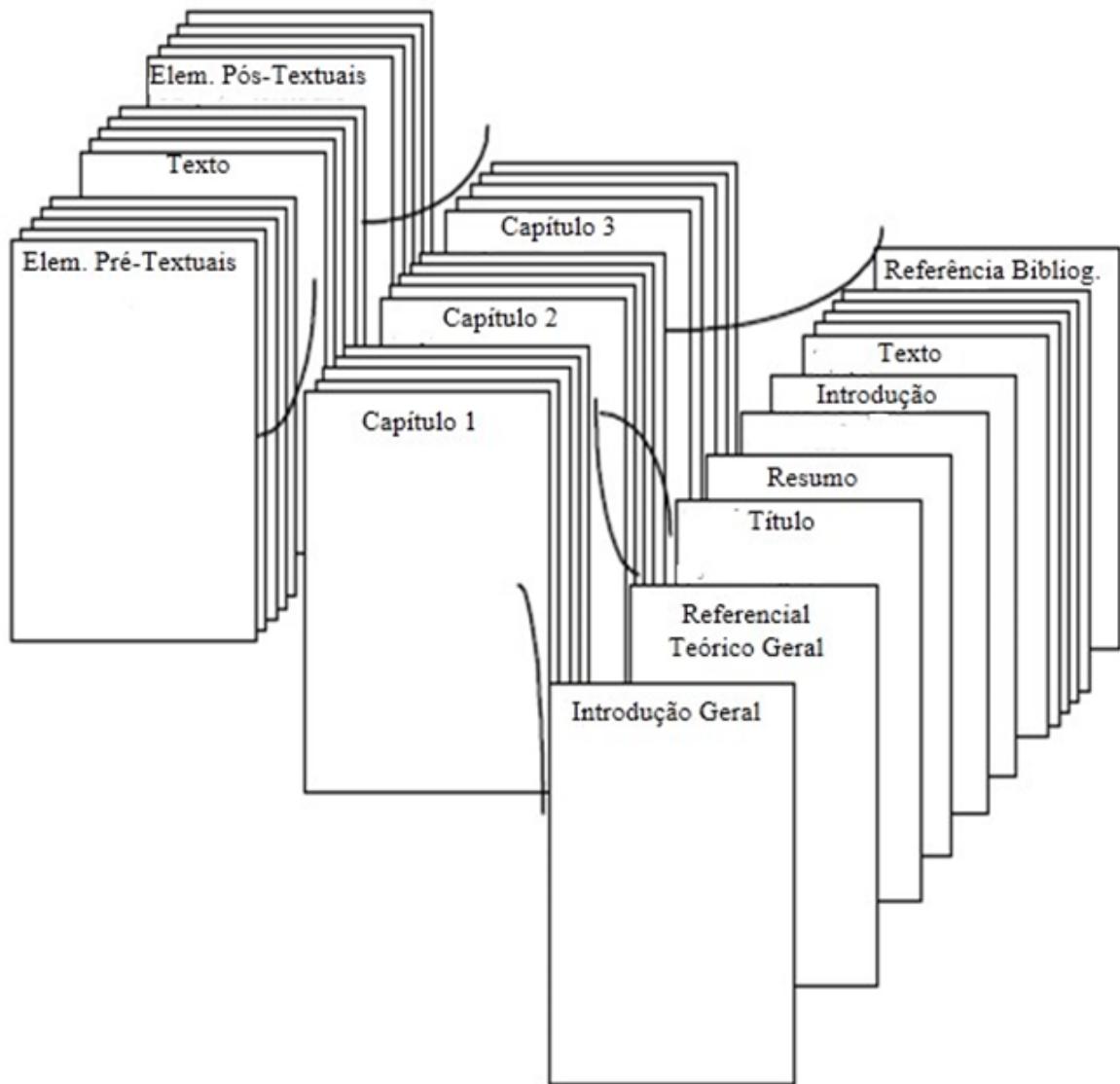


FIGURA 2. Estrutura da dissertação por capítulos. Nesse formato, pode-se suprimir o Referencial Teórico, mas não os demais elementos obrigatórios.